



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO / PROEN / IFSUL Nº 35, de 20 de  
julho de 2023

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico, das matrizes curricular, de pré-requisitos e de equivalência e os programas do primeiro semestre do Curso Técnico em Edificações Subsequente Semestral, Campus Pelotas

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso para o próximo semestre letivo do Curso Técnico em Edificações Subsequente Semestral do Campus Pelotas, para que as mesmas entrem em vigor no segundo semestre de 2023 decide aprovar, de forma ad referendum:

1. A alteração do Projeto Pedagógico do curso;
2. A alteração da matriz curricular do curso;
3. A alteração da matriz de pré-requisitos do curso;
4. A alteração da matriz de equivalência do curso;
5. O regulamento de estágio supervisionado do curso;
6. Os programas de disciplina do primeiro semestre letivo.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 20 de julho de 2023.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 20/07/2023 15:58:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236189

Código de Autenticação: 79f598b734



Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560  
Telefone: (53) 3026-6050 – [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)